



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n° 023/2020

Processo Licitatório n° 307/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos destinados a Secretaria de Saúde do município.

No dia **22 de Setembro de 2020**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 002/2020) e o membro da equipe de apoio, JONAS RODRIGUES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- **VALE COMERCIAL EIRELI** - CNPJ 71.336.101/0001-86, representado por LUIZ CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA,
- **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ 03.945.035/0001-91, representado por JOSÉ WAGNER DE PAIVA,
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** - CNPJ 00.874.929/0001-40, representado por CARLOS HENRIQUE ALVES,
- **BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ 30.540.358/0001-78, sem representante, envelopes enviados pelos CORREIOS,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sendo que alguns itens foram frustrados. Assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

Em seguida, aberto o 2° Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores ao respectivo licitante conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

- * A empresa **VALE COMERCIAL EIRELI** - CNPJ 71.336.101/0001-86, foi a vencedora.
- * A empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ 03.945.035/0001-91, foi a vencedora.
- * A empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** - CNPJ 00.874.929/0001-40, foi a vencedora.
- * A empresa **BIOGRAM COMÉRCIO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ 30.540.358/0001-78, foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

JONAS RODRIGUES

Representantes das Empresas

VALE COMERCIAL EIRELI
LUIZ CLÁUDIO LOPES DE OLIVEIRA

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
JOSÉ WAGNER DE PAIVA

MED CENTER COMERCIAL LTDA
CARLOS HENRIQUE ALVES